



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 001/2017  
PROCESSO 23443.027280/2017-46

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa J. S. INSTALAÇÕES EIRELLI, referente à **CONCORRÊNCIA 01/2017**, manifesta-se esta Comissão nos termos que seguem:

A empresa impugnante afirma em seu requesto que há no projeto questões pontuais que viciam o ato convocatório.

Assim, cumpre esclarecer que, baseado no parecer técnico 025 – DOSE/PRODIN/IFAM/2017, esclarecer os fatos em todos os pontos. Assim esta comissão decide por ACEITAR parcialmente o pedido da empresa J. S. INSTALAÇÕES EIRELLI, esclarecendo e mantendo a data da licitação e dos atos praticados.

Manaus, 30 de novembro de 2017

  
MARIVALDO DA CRUZ SOARES  
Presidente da CGL IFAM

  
JOÃO DAMASCENO MUSTAFA  
Membro

  
MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA  
Membro